

Condições gerais e de acesso ao recinto e normas de conduta

1. No recinto da festa do Comboio do Caloiro, é expressamente proibido, nos termos da lei, vender ou facultar tabaco e bebidas alcoólicas a menores de 18 anos;
2. Os ingressos dão acesso ao evento e ao recinto no dia 27 de outubro, entre as 21h00 e as 4h30;
3. Poderá ser negado o acesso ao recinto a quem se apresente notoriamente embriagado ou sob efeito de estupefacientes ou outras substâncias psicoativas, assim como a pessoas com algum tipo de anomalia psíquica que comprometa a própria integridade ou a de terceiros;
4. Poderá ser negado o acesso ao recinto a pessoas que demonstrem uma atitude violenta ou que incite publicamente ao ódio, à violência ou à discriminação por motivos de nascimento, raça, sexo, religião, opinião, incapacidade, orientação sexual, identidade de género ou qualquer outra condição ou circunstância social ou pessoal e, em especial, ao portador do bilhete que se comporte de forma agressiva ou provoque distúrbios no exterior ou à entrada, que leve armas ou objetos suscetíveis de serem utilizados como tal; que leve roupas, objetos ou símbolos que incitem à violência ou suponham apologias de atividades contrárias aos direitos fundamentais reconhecidos na Constituição;
5. A organização pode negar o acesso ou expulsar do recinto os portadores de bilhetes em caso de incumprimento das indicações dos responsáveis, assim como quando se pode racionalmente presumir que será criada uma situação de risco ou perigo para o próprio portador ou restante público, ou por estados de intoxicação aparente ou potencial, responsabilizando-se pessoalmente o portador do bilhete em todos os casos, pelas suas próprias ações ou omissões que causem lesões a terceiros ou danos aos bens;
6. Alguém que seja expulso do recinto, por comportamentos indevidos ou por quaisquer outros motivos que comprometam a própria integridade ou a de terceiros, verá negado o acesso ao recinto;
7. O exercício de direito de admissão não comporta, em nenhum caso, a negação de acesso do portador do bilhete por razões de nascimento, raça, sexo, religião, opinião, incapacidade, orientação sexual, identidade de género ou qualquer outra circunstância ou condição pessoal ou social;

8. Ao entrar no recinto, o público pode estar sujeito a um registo segundo a lei. Não é permitida a entrada de objetos que possam ser considerados perigosos pela organização ou que estejam proibidos pelas normas vigentes;
9. Nos termos do número anterior, não será permitido o acesso ao recinto a pessoas que tenham em sua posse algum dos seguintes objetos considerados perigosos:
 - a. Armas de fogo/brancas;
 - b. Objetos perigosos (canivetes, qualquer tipo de arma, correntes, cintos e/ou pulseiras pontiagudos, etc.);
 - c. Material explosivo ou material pirotécnico;
 - d. Garrafas plásticas com tampa;
 - e. Latas ou copos;
 - f. Chapéus de chuva;
 - g. Bebidas, seringas ou drogas;
 - h. Selfie sticks;
 - i. Mensagens xenófobas ou de apelo à violência;
 - j. Lancheiras, caixas e recipientes;
 - k. Cadeiras de qualquer tipo e formato;
 - l. Correntes metálicas;
 - m. Lanternas, lasers ou flashlights;
 - n. Capacetes;
 - o. Altifalantes, instrumentos musicais ou gravadores de som;
 - p. Caixas com comida;
 - q. Máquinas fotográficas/filmar profissionais;
 - r. Animais;
 - s. Objetos de vidro (garrafas/ perfumes, etc.);
 - t. Qualquer objecto que possa ser arremessado;
 - u. Malas de viagem;
 - v. Outros que sejam proibidos pelos responsáveis do evento.
10. Está expressamente proibida a entrada no recinto de todo e qualquer tipo de bens alimentares, incluindo bebidas, sejam em vasilhame de plástico ou vidro;
11. O portador da entrada reconhece que poderá aparecer em imagens recolhidas por diferentes meios de comunicação dentro do recinto para sua posterior difusão informativa, promocional, autorizando o uso das mesmas, uso este da responsabilidade de cada meio;



12. Relativamente às imagens recolhidas pela FAP, os dados estão incorporados em ficheiros sob a responsabilidade da FAP com a finalidade de ser gerida a compra de entradas e/ou a relação. O direito de aceder, retificar, cancelar ou opor-se ao tratamento dos dados pessoais pode ser efetuado através do e-mail geral@fap.pt. Os dados fornecidos têm de ser verdadeiros;
13. Estão reservados todos os direitos de imagem e propriedade intelectual. Qualquer filmagem, gravação ou reprodução no interior dos recintos é proibida, salvo indicação contrária por parte da organização;
14. A organização reserva o direito de alterar ou modificar o programa;
15. Para mais informações, deverão os clientes consultar www.fap.pt ou contactar através de correio eletrónico para geral@fap.pt.

Regras de aquisição e utilização de bilhetes

1. Os preços apresentados incluem IVA à taxa legal em vigor de 6%;
2. A organização não garante a autenticidade dos bilhetes que não tenham sido adquiridos nos pontos de venda oficiais, nomeadamente na FAP e através da plataforma online;
3. Não é permitida a revenda dos bilhetes. A organização do evento não assume qualquer responsabilidade em caso de perda ou roubo dos bilhetes;
4. No caso dos ingressos adquiridos online, a FAP negará entrada a clientes que, por algum motivo, não se façam acompanhar do bilhete digital, nomeadamente telemóvel sem bateria;
5. Uma vez comprados, os ingressos só serão trocados ou reembolsados no caso de cancelamento do evento. Considera-se cancelado quando se verificar a suspensão de mais de metade dos concertos programados. Neste caso, a organização poderá efetuar o reembolso num prazo não superior a trinta dias desde a data da comunicação pública de cancelamento. As condições climatéricas desfavoráveis, desastres naturais, encerramento do espaço aéreo português ou outras causas de força maior não imputáveis à organização não dão direito ao reembolso do valor do bilhete;

6. Os ingressos apenas poderão ser adquiridos e utilizados por estudantes do ensino superior, podendo ser negado o acesso ao recinto a portadores de ingressos que não respeitem esta condição;
7. A FAP reserva o direito de não ceder ingressos a clientes que, comprovadamente, não sejam estudantes do ensino superior;
8. Para o cumprimento do disposto nos números anteriores, aquando da aquisição dos ingressos, poderão ser solicitados elementos de identificação, nomeadamente cartão de estudante, certificado de matrícula atualizado ou documento equivalente, acompanhado de um documento de identificação;
9. A pulseira “Comboio, festa e jantar” pode ser adquirida no dia 21 de outubro, entre as 10h00 e as 18h00, na Sede da FAP, e tem o custo de 12,00€;
10. A pulseira “Comboio e festa” pode ser adquirida entre os dias 21 e 26 de outubro, excluindo dias não úteis, entre as 10h00 e 18h00, na Sede da FAP, e tem o custo de 9,00€;
11. O bilhete “Festa” pode ser adquirido entre os dias 21 e 27 de outubro, excluindo dias não úteis, entre as 10h00 e as 18h00, na Sede da FAP, e tem o custo de 6,00€. Este bilhete pode ainda ser adquirido online até às 21h00 do dia 27 de outubro, estando o valor apresentado sujeito a uma taxa adicional de serviço;
12. Cada ingresso é válido como recibo nos termos da legislação em vigor. Quem desejar emissão de fatura personalizada deve informar o operador de caixa antes da transação e fornecer os dados devidos, nomeadamente nome e NIF, de forma que a fatura seja emitida no momento da aquisição;
13. A bilheteira da Sede da FAP não garante troco de notas de 100,00€, 200,00€ e 500,00€;
14. Serão aceites pagamentos em numerário e multibanco;
15. A FAP dispõe de Livro de Reclamações, sendo também aceites reclamações por correio eletrónico, as quais deverão ser enviadas para geral@fap.pt.